



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO SELETIVO - EDITAL 002/2017

Convoca os candidatos(as) classificados(as) nos cargos das áreas de Assistência Social, Educação e Saúde - Processo Seletivo – Edital n.º 002/2017, para preenchimento das vagas necessárias.

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Hilário Roepke, no uso de suas atribuições legais, torna publica a chamada de candidatos(as) classificados(as) para a contratação temporária, para comparecer nos dias, horários e locais discriminados no ANEXO I, para escolha de vagas, observando os itens pertinentes do Edital 002/2017. Os contratos terão início de acordo com a solicitação da secretaria, informada no processo o qual gerou a convocação. No ANEXO II informamos os locais das vagas a serem preenchidas pelos candidatos convocados.

Após a escolha o(a) convocado(a) será encaminhado(a) a realizar os exames admissionais junto ao Setor de Medicina do Trabalho, localizado na Sede da Prefeitura para emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), posteriormente o candidato(a) deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria até a data indicada no Anexo Único, munido(a) dos **documentos originais e cópias** relacionados no Edital de Processo Seletivo Público n.º 002/2017, descritos abaixo.

- a) Uma Foto 3x4 recente;**
- b) Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);**
- c) Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e cópia do Cartão da Conta Bancária, caso possuir, não sendo permitida Conta Poupança;**
- d) Cópia do Comprovante de Residência;**
- e) Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;**
- f) Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início.**
- g) Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá;**



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- h) Certidão de Antecedente fornecidos pelas Justiças: Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal) e Federal;
- i) Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas Polícias: Civil e Federal;
- j) Atestado de Sanidade Física e Mental;
- k) Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- l) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- m) Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- n) **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil;
- o) Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- p) Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- q) Cópia do Título de Eleitor;
- r) Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição (26/10/2016);
- s) Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- t) Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- u) Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e **comprovante de quitação anual atualizado**;
- v) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- w) Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de "Nada Consta" na CNH, emitida pelo DETRAN;
- x) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos de idade;
- y) Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
 - ✓ Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
 - ✓ Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar comprovante de matrícula escolar e declaração de presença.
- z) Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura).

O candidato(a) deverá submeter-se a **exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo**, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados pelo(a) médico(a) do Trabalho designado(a) pela Administração Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES.

O convocado que não comparecer no local, data e horário especificado será considerado **DESISTENTE**.

Santa Maria de Jetibá-ES, em 24 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2018

PROCESSO SELETIVO – Edital nº 002/2017

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer nos dias abaixo relacionados no seguinte endereço:

Sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro – Santa Maria de Jetibá – ES, conforme as datas discriminadas abaixo:

→ **Dia 30 de Janeiro de 2018 (terça-feira) – às 07h30** - Escolha da vaga com assinatura da Ata de Comparecimento junto à Secretaria de Administração.

→ **Dia 30 de Janeiro de 2018 (terça-feira) – às 07h30** – Avaliação pela medicina do trabalho (Setor de Medicina do Trabalho).

→ **Dia 02 de Fevereiro de 2018 (sexta-feira)** – Prazo final para entrega de documentos no setor de Recursos Humanos.

NOME DO CARGO: MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR		
Classificação	Nome do Candidato (a)	Total de Pontos
18º	MARILENE FERREIRA DOS SANTOS	10

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

LOCAIS DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Seguem abaixo os cargos e locais informados pelas Secretarias solicitantes a serem preenchidos pelos candidatos habilitados, observando:

- ✓ A escolha da vaga dar-se-á no momento assinatura da Ata de comparecimento do candidato.
- ✓ Terá preferência de escolha o candidato que atender o item anterior, respeitada a classificação do mesmo no processo seletivo.
- ✓ Não haverá reserva de vagas.

CARGOS	LOCALIZAÇÃO (Vaga)
Monitor Transporte Escolar	Secretaria de Educação - São João do Garrafão

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal